

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Juliana Rodrigues Liberado / RF:788.209.2

Titular da Comissão de Seleção: Marcia Miranda Gonsalves / RF:850.977-8

Titular da Comissão de Seleção: Hugo Bojanha Augusto/ RF: 792.125-0

6024.2021/0002072-7**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - LA,
 EDITAL nº: 077/SMADS/2021,
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - SEAS IV
 CAPACIDADE: 100 (cem atendimentos).
 NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (uma).
 DATA DE REALIZAÇÃO: 21/05/2021, às 11:00 horas.
 NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco).

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 06/04/2021), a saber: Adriana Gomes Murador, RF 788.718.3, agmurador@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Aline Pantoja Guapindaia, RF 790.329.4, aguapindaia@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Camila Aparecida Cardoso da Silva, RF 777.681.1, camilacardoso@prefeitura.sp.gov.br, efetivo.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Aline Pantoja Guapindaia - RF: 790.329.4.

A abertura da sessão pública foi feita pela presidente, Sra. Adriana Gomes Murador que a conduziu na sequência.

Não se registrou a presença de membros do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;
- 2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações (Foi solicitada a inclusão de mais um e-mail para comunicações);
- 5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: (Não houve).

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar a proposta;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicação do resultado no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Adriana Gomes Murador, RF 788.718.3)

Titular da Comissão de Seleção: (Aline Pantoja Guapindaia, RF 790.329.4)

Titular da Comissão de Seleção: (Camila Aparecida Cardoso da Silva / RF 777.681.1)

6024.2021/0002436-6

SAS - PE, EDITAL nº: 083/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA, CAPACIDADE: 120. Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se 07 (seis) pessoas de modo presencial e 1 remotamente na(o) (SAS Penha sito Rua Henrique Jacobs, 788/798, Vila Santa Terezinha, distrito de Arthur Alvim, andar superior do prédio), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção – às 10:08, este cumprimentou os presentes deu início a sessão. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 07/04/2021, vindo a ser: MARCELA ADELAIDE QUEIROZ NOGUEIRA, RF: 823585-6, magnogueira@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; JANAINA MARQUES GOIS SILVA, RF: 850.980.8, jmgois@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; VITOR VICENTE DE ALBUQUERQUE, RF 504.240.2, valbuquerque@prefeitura.sp.gov.br, comissionado; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho, Inscrição COMAS, Inscrição CMDCA, Matrícula SMADS, Mandado de Segurança a respeito do CEBAS entregue no momento da sessão; Envelope 2: Plano de Trabalho, Inscrição CMDCA, Matrícula SMADS; Envelope 3: Plano de Trabalho; Inscrição COMAS, Matrícula SMADS, CEBAS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o representante do Lar Ditoso Sr. Rodrigo Arnaldo Sales manifestou-se dizendo que embora tenha ocorrido o interrompimento do Serviço, em momento oportuno têm condições de retornar às atividades, uma vez que continuam estarem mantendo por meios próprios o prédio onde funcionava o Serviço. Informou que o Plano de Trabalho está apresentado sem a isenção da cota patronal. Não havia representantes da segunda OSC, e foi aberta a oportunidade para a representante da OSC Associação Beneficente Irmã Idefranca, e esta agradeceu.

(A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos). Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicará o resultado (com a lista classificatória) no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por JANAINA MARQUES GOIS SILVA, RF: 850.980.8 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (MARCELA ADELAIDE QUEIROZ NOGUEIRA, RF: 823.585.6)

Titular da Comissão de Seleção: (JANAINA MARQUES GOIS SILVA, RF: 850.980.8)

Titular da Comissão de Seleção: (VITOR VICENTE DE ALBUQUERQUE, RF 504.240.2)

6024.2021/0001958-3**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA****SAS - GUAIANASES****EDITAL nº: 080/SMADS/2021****TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SASF****CAPACIDADE: 1000 atendimentos/mês****NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02****DATA DE REALIZAÇÃO: 21/05/2021 às 11horas****NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08**

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 06/04/2021), a saber:

Titular Presidente: Ana Paula de Souza – RF 850.992-1

Titular: Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

Titular: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

A abertura da sessão pública foi feita por: Ana Paula de Souza – RF 850.992-1 que em seguida conduziu os trabalhos.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico, tampouco de presença ou representação da Organização Social proponente.

SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações: Não foi necessário conceder prazo para complementações documentais.

5 – Manifestação dos presentes: Cleuma – ASCOM manifestou-se que uma vez entregue os documentos, fica no aguardo do resultado.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) Sobre a publicação do extrato da Ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) Sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) Sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) Sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A Ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 24 de maio de 2021

Titular Presidente: Ana Paula de Souza – RF 850.992-1

Titular: Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

Titular: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

6024.2018/0000370-3 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SAS – GUAIANASES
 NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila Cruzeiro

TIPOLOGIA – SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL – 065/SMADS/2018

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0000370-3

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0003301-7

TERMO DE COLABORAÇÃO – 196/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.956-1

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 21/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO – Junho a Novembro de 2020

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 20/02/2021, delibera pela **Aprovação da Prestação de Contas**.

Outras Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Gestão da Parceria e NGA realizaram apontamentos e questionamentos referentes a valores gastos e foram sanadas as dúvidas e ajustadas conforme documentos comprobatórios das despesas do serviço.

São Paulo, 14/05/2021

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Flávia Marcelino Félix Cortez – RF 858.843-1

6024.2021/0000837-9

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Comissão de Seleção (044082723), SAS Campo Limpo (044698443), da Coordenação de Gestão de Parcerias (044703089) e da Coordenadoria Jurídica (044789874), TORNO PREJUDICADO/FRACASSADO o Edital de Chamamento Público nº 064/SMADS/2021, cujo objeto é o Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, nas modalidades Serviço Especializado de Abordagens às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II, com oferecimento de 150 vagas, sendo 100 vagas para adultos e 50 vagas para crianças e adolescentes, nos distritos de Campo Limpo, Capão Redondo ou Vila Andrade, com abrangência regional da subprefeitura de Campo Limpo, sob a Supervisão da SAS Campo Limpo, devido ao Plano de Trabalho apresentado pela única organização participante ter sido considerado insatisfatório.

6024.2020/0008893-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente (035425986, 039189195, 044604264 e 044789348), especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Marial/ Vila Guilherme (038315225), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 266/SMADS/2020 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/06/2021, de Termo de Colaboração com a organização da sociedade civil Instituto Solid Rock Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 07.987.317/0001-02, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Vila Medeiros, com abrangência na mesma região, sob supervisão da SAS Vila Maria / Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 50.606,74, com a necessidade de Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria nº 28/SMADS/2021), desde que sejam atendidas todas as solicitações de CAF/CEM (doc. SEI 042110985), incluindo o AVCB do imóvel, com a devida cautela em relação aos usuários e funcionários, dentro do prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, sendo que para seu recebimento a OSC deverá solicitá-la após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida

somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a obras/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na história de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.059.3.3. 50.39.00.00, através da nota de reserva nº 29.297/2021. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rosângela Silva Jorcunas, R.F. nº 851.007.5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Michelle Corelli Inhuma, R.F. nº 858.861.9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Gislany Gonçalves Lourenço, portadora do R.F. nº 823.524.1 – Titular;

b) Paulo Senciano Gonçalves, portador do R.F. nº 788.040.5 – Titular;

c) Wilson Carlos S. de Oliveira, portador do R.F. nº 519.369.9 – Titular;

d) Susana de Almeida Silva, portadora do R.F. nº 639.348.9 – Suplente.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2020/0000490-8**

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 41/SMADS/2020, firmado entre SMADS e a AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.394.719/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de central de controle de solicitação e disponibilização de vagas para apoiar a Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS), no atendimento de solicitações, encaminhamentos e monitoramento de vagas de acolhimento desta Pasta, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do referido Contrato, para nele fazer constar: "Fica alterado o item 10.11, da cláusula décima- Fiscalização/ Controle da execução e recebimento dos serviços do contrato n. 41/SMADS/2020, para fazer constar a substituição do fiscal suplente, Lucas Menezes da Silva Costa RF 851656-1, para Alice Aparecida de Alencar RF 881618-2, doc. SEI 04458399."

6024.2021/0002823-0

À vista do contido no presente, especialmente pela manifestação de CAF/CSCL/CONT/LIC (044592775) e da COJUR (044697246), RERRATIFICO o despacho proferido, publicado no DOC de 20/05/2021, para fazer constar: .

– À vista do contido no presente processo administrativo, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/SMADS/2021, objetivando o registro de preço para contratação de empresa visando o Registro de Preços para futuro e oportuno fornecimento de colchões de solteiro, casal, berço e desabrigado, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto nº 46.662/2005, Decreto Municipal nº 56.144/2015 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

– Fica designada para condução do certame a CPL constituída através da Portaria nº 32/SMADS/2021. "

EXTRATO DE CONTRATO**OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

6024.2020/0003913-2 – Contrato 13/SMADS/2020, com base no Pregão Eletrônico 40/SMADS/2019, lavrado com a empresa BRASIL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 07.191477/0001-40 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte mediante disponibilização de veículos seminovos em caráter não eventual, com condutor e combustível, objetivando o deslocamento e transporte de servidores no apoio à atividades técnicas, administrativas, de supervisão, de execução de projetos e demais ações institucionais . Valor total: R\$ 1.796.258,40 – Data da assinatura: 10/09/2020. Vigência: 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Aditamento contrato locação

EXTRATO DE TERMO**Omissão de Publicação**

6024.2020/0003913-2— 1º Termo de Aditamento Contrato 13/SMADS/2020, com base no Pregão Eletrônico 40/SMADS/2019, lavrado com a empresa BRASIL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 07.191477/0001-40 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte mediante disponibilização de veículos seminovos em caráter não eventual, com condutor e combustível, objetivando o deslocamento e transporte de servidores no apoio à atividades técnicas, administrativas, de supervisão, de execução de projetos e demais ações institucionais (Assunto: Fica alterada a cláusula 10.2.1. do contrato 01/SMADS/2020, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para constar a seguinte redação: exercerá a condição de fiscal do presente contrato o Sr. RICARDO GIL DE SOUZA, portador do R.F. nº 881.390-6, a quem competirá o acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste durante sua vigência, sendo seu substituto o Sr. LUCAS MENEZES SILVA DA COSTA, RF: 851.656-1. 2 CLÁUSULA SEGUNDA Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente

EXTRATO DE TERMO**Omissão de Publicação**

6024.2020/0003913-2 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Contrato 13/SMADS/2020, com base no Pregão Eletrônico 40/SMADS/2019, lavrado com a empresa BRASIL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 07.191477/0001-40 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte mediante disponibilização de veículos seminovos em caráter não eventual, com condutor e combustível, objetivando o deslocamento e transporte de servidores no apoio à atividades técnicas, administrativas, de supervisão, de execução de projetos e demais ações institucionais . Assunto: Fica alterada a cláusula nona do contrato 13/SMADS/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2021/0001611-8 - ATA DE REGISTRO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/SMADS/2021 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE TELEVISOR DE 60 POLEGADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO (PMSB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 16:24 horas do dia 24 de maio de 2021, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 17/SMADS/2021. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Elizângela Alvares, Lazaro Henrique Reis Almeida e Marcia Cristine Osterlein, como membros da equipe de apoio da Comissão. O Sr. Pregoeiro, após analisada e verificada a regularidade da documentação original de habilitação apresentada, registrou os preços do objeto do certame à empresa WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ 21.923.224/0001-45, pelo valor unitário de R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais), para ambos os lotes; valor este vantajoso para a Administração. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2021/0000107-2 - ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/SMADS/2021 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE FRONHA DESCARTÁVEL E LENÇOL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 24 de maio de 2021, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 13/SMADS/2021. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Elizângela Alvares, Lazaro Henrique Reis Almeida e Marcia Cristine Osterlein, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, relativamente ao ITEM 02 – LENÇOL DESCARTÁVEL, LOTE A (COTA PRINCIPAL) e LOTE B (COTA RESERVADA), após análise da documentação original de habilitação apresentada pela empresa VALDOMIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CNPJ 26.747.679/0001-70, o Sr. Pregoeiro decide desclassifica-la por desatendimento aos itens 9.2.5, 9.2.6, alínea "c", 5.6, alínea "b1" e 5.7, alínea "a" do Edital. Em seguida decide convocar a segunda colocada: D. DA SILVA SANTOS, CNPJ 30.549.614/0001-98, que ofertou os valores totais respectivos de 833.890,00 (oitocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa reais) e R\$ 280.490,00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e noventa reais), superiores ao estimado. Iniciada a etapa de negociação, referida empresa não aceitou reduzir seus preços e diante disso o Sr. Pregoeiro decide desclassificá-la. Em seguida, decide suspender a sessão, designando o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 25/02/2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 6017.2017/0016110-4 RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N.º 13/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ 07.652.353/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 31/07/2021.
2. A Contratada renunciou 20% do índice de reajuste de preços a ser aplicado em 2021, em renegociação realizada em cumprimento ao disposto no Decreto nº 60.041/2020.
3. O valor total estimado da presente contratação, aplicado o índice provisório de 5,73% IPC/FIPE, é de R\$ 250.579,04 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.0
5. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO N.º 6017.2018/0049976-0

Comunicado SF/COADM/DICOM 04/2021 - À SPASSU

TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ:39.273.768/0001-74

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO 03/2021

OBJETO: Contratação do Serviço de Tecnologia da Informação para atuar como Fábrica de Software para desenvolvimento, inclusive de projetos data-warehouse e data-mart, melhoria e manutenção de software, para confecção e atualização de relatórios, páginas estáticas, para execução da verificação de ocorrências e acompanhamento de sistemas em produção, para a documentação de sistemas, extrações e carga de base de dados, a serem prestados em conformidade com o processo de software, normas e modelo de operação da CONTRATANTE, mediante Ordens de Execução de Serviço (OS) dimensionadas pela técnica de contagem